



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXVI - Nº. 6053 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 020/2026-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº 233 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN de 30 de março de 2007 e, em conformidade com o Art. 26 § 1º, da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999, alterada pelas Leis Complementares nº 108 de 24 de junho de 2009 e 141 de 28 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, os Servidores nomeados por meio da Portarias de nº 029/2025-GP e 082/2025-GP, respectivamente, listados abaixo:

- 1 - Bruno Samuel da Silva;
- 2 - Gabriela Danielle Barbosa;
- 3 - Herta de Cássia Bezerra;
- 4 - Maria das Neves de Araújo;
- 5 - Renato Andrade de Medeiros;
- 6 - Luiz Felipe Nogueira e Souza.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 09 de abril de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

**\*\*PORTARIA Nº. 1265/2026-A.P., DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 166/2026-GP, Ofício nº 338/2026-SMG-DEAP/SMG/PMN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HÍAGO HENRI\* NASCIMENTO COSTA DE ANDRADE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.780, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O nomeado através desta portaria deverá acessar o link para o envio da documentação: <https://forms.gle/pwDsfrcRjGUTq8j9>.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

**\*\*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 10.04.2026**

**PORTARIA Nº. 1302/2026-A.P., DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Processo nº. SEMAD-20260478397,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO CLÁUDIO FERNANDES DANTAS, matrícula nº. 73.278-1, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, para responder legalmente, pela Chefia da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, no período de 01.04 a 10.04.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 016/2026 – SMG

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina os termos do Art. 117, da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO LAMAS NETO, matrícula nº. 73.593-6, para atuar como GESTOR do Contrato nº. 005/2026 – SMG/NATAL, celebrado entre a Secretaria Municipal de Governo – SMG/NATAL e a Emko Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 24.233.779/0001-53 nos autos do Processo eletrônico Nº 20260159208.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 09 de abril de 2026

JOSE SERAFIM DA COSTA NETO

Secretário Municipal de Governo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 53, Caput, do mesmo diploma legal.

N.º DO PROCESSO: 20260242059 – SMG/NATAL.

NOME DO CREDOR: TULIO RENAN SILVA DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA CRISTOVÃO JOSE VARELA DE SOUZA,64 , CEARÁ MIRIM/RN

CNPJ: 33.315.323/0001-23

OBJETO: serviços de alimentação para eventos e recepções -buffet

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.122.001.2.068 – Manutenção e Funcionamento da SMG;ELEMENTO DE

DESPESAS: 3.3.90.30- Material de Consumo.

SUB-ELEMENTO: 07

FONTE: 15000000;

VALOR: R\$ 39.975,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco centavos ).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores.Natal/RN, de Março de 2026

Jose Serafim da Costa Neto-Secretario Municipal de Governo

SMG/NATAL-Mat. 73.591-6

Natal, 09 de abril de 2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026 SMG

Processo nº SMG- 20260159208

Contratante: Secretaria Municipal de Governo - SMG;

Contratada: EMKO CONSTRUTORA LTDA , CNP24.233.779/0001-53

Endereço: Av. Santos Dumont, nº 462 ,Capim Macio – Natal/RN;

Objeto: Empresa especializada em manutenção predial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código de atividade: 04.122.162.2-069– Reforma e Revitalização da sede do Governo Municipal;

Elemento de despesa:3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros;

Sub-Elemento: 14- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;

Fonte: 15000000

Base legal: Art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total contratual: R\$ 400.000,00 ( Quatrocentos mil reais ).

Vigência: O presente contrato terá o prazo de vigência de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Data da Assinatura: 09 de Abril de 2026.

Assinaturas:

Contratante: José Serafim da Costa Neto - Secretario Municipal de Governo SMG/NATAL

Contratada: EMKO CONSTRUTORA LTDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 27/2026 – GAB/SEMIDH, 10 DE ABRIL DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA IGUALDADE RACIAL, DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE, PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras SILVANA MACÊDO DE SOUZA, matrícula nº 73.280-3, como GESTORA, e ROSÂNGELA KALINA VELOSO SILVA, matrícula nº 73.601-8, como GESTORA SUBSTITUTA, do Termo de Inexigibilidade nº 03/2026, oriundo do Processo nº SEMIDH-20260406981, cabendo-lhes acompanhar, supervisionar e adotar as providências necessárias à fiel execução do ajuste.

Art. 2º – Designar o servidor DIEGO JOSÉ SOARES FERNANDES, matrícula nº 73.713-7, como FISCAL, e a servidora MARIA NATÁLIA SANTOS SILVA, matrícula nº 73.601-6, como FISCAL SUBSTITUTA, do referido termo, com a responsabilidade de verificar, in loco, o cumprimento das obrigações pactuadas e comunicar à gestão quaisquer irregularidades observadas.

Art. 3º – O Termo de Inexigibilidade nº 03/2026 refere-se à contratação entre o Município do Natal, por meio da Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH, e DANIEL BORGES DA SILVA, inscrito no CNPJ sob o nº 47.819.647/0001-03 (Banda Show Kids), tendo como objeto a locação de trio elétrico e realização de show musical para o evento “11ª Caminhada pela Consientização do Autismo”, a ser realizado no dia 12 de abril de 2026.

Art. 4º – Compete aos designados o cumprimento das atribuições inerentes à gestão e fiscalização contratual, devendo acompanhar, fiscalizar e zelar pela fiel execução do termo, bem como comunicar à autoridade competente quaisquer irregularidades verificadas.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 10 de abril de 2026.

LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA

Secretária Municipal – SEMIDH

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEMIDH-20260406981  
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.747/0021-97.  
 CONTRATADA: DANIEL BORGES DA SILVA (BANDA SHOWKIDS), inscrito no CNPJ sob o nº 47.819.647/0001-03.  
 OBJETO: Contratação de apresentação artística (show musical) com fornecimento de trio elétrico, destinada à realização da 11ª Caminhada pela Conscientização do Autismo.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.  
 VIGÊNCIA: Até a data de realização do evento, em 12 de abril de 2026.  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Atividade: 08.244.150.2-021 - IMPLEMENTAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL  
 Elemento de Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
 Reduzido: 14957 / Anexo: 7 / Fonte: 15000000  
 VALOR GLOBAL: R\$7.342,00 (sete mil trezentos reais e quarenta e dois reais).  
 Natal/RN, 10 de abril de 2026.  
 LUCIANA DANTAS DA COSTA OLIVEIRA-Secretária Municipal – SEMIDH

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.  
 Nº do Processo: SECULT-20260449222  
 Nome do Credor: 1912 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO PLANOMUNICIPAL DE CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000.  
 Valor de R\$ 1.040.000,00 (um milhão e quarenta mil reais).  
 Objeto: contratação da empresa 1912 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.547.056/0001-78, para 16 (dezesseis) apresentações artísticas do projeto Riso que Representa, com o personagem “Mução”, em diversos bairros da cidade do Natal/RN, nos dias 14/04 – Cidade Alta; 15/04- Cidade Alta; 12/05 – Lagoa Azul; 13/05 - Pajuçara; 05/06 – Lagoa Nova; 06/06 – Lagoa Nova; 14/07 - Panatis; 15/07 - Panatis; 11/08 – Nossa Senhora da Apresentação; 12/08 – Nossa Senhora da Apresentação; 15/09 – Felipe Camarão; 16/09 – Cidade da Esperança; 13/10 – Mãe Luiza; 14/10 – Igapó; 17/11 – Ponta Negra; 18/11 - Potengi, com duração de até 02 (duas) horas cada e horário de início a definir.  
 Natal, 10 de abril de 2026.  
 Reconhecimento: FLAVIO EZEQUIEL DA FONSECA MILFONT FILHO - Diretor de Políticas Culturais - SECULT  
 Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Secretária Municipal de Cultura - SECULT

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

**PORTARIA Nº 160/2026 – GP/FUNCARTE DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:  
 Art. 1º – Alterar a redação do cronograma do edital da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 05/2026 – CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA SUPORTE COMPLEMENTAR NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS E PROPOSTAS APOIADAS PELOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNBAT NATAL CICLO 02 (LEI Nº 14.399/2022). Processo Administrativo Eletrônico: Funcarte-20260348825  
 ONDE LÊ-SE:  
 9.1 A presente seleção pública se orienta-se pelo seguinte cronograma:  
 Publicação da Seleção Pública: 20 de março de 2026.  
 Período de Inscrições: 20 a 29 de março de 2026.  
 Análise Documental e Técnica: 30 a 31 de março de 2026. Publicação  
 Resultado parcial da Avaliação Documental e Técnica no DOM: 01 de abril de 2026.  
 Prazo para recurso - online: 6 a 10 de abril de 2026.

Publicação Resultado Final Habilitação Documental e Técnica: 13 de abril de 2026.  
 Período da Entrevista: 14 e 15 de abril de 2026.  
 Resultado Parcial dos Seleccionados 16 de abril de 2026.  
 Período para recurso: 16 A 17 de abril de 2026.  
 Publicação do Resultado Final: 18 de abril de 2026.  
 LEIA-SE:  
 9.1 A presente seleção pública se orienta-se pelo seguinte cronograma:  
 Publicação da Seleção Pública: 20 de março de 2026.  
 Período de Inscrições: 20 a 29 de março de 2026.  
 Análise Documental e Técnica: 30 a 31 de março de 2026. Publicação  
 Resultado parcial da Avaliação Documental e Técnica no DOM: 01 de abril de 2026.  
 Prazo para recurso - online: 6 a 10 de abril de 2026.  
 Publicação Resultado Final Habilitação Documental e Técnica: 16 de abril de 2026.  
 Período da Entrevista: 20 de abril de 2026.  
 Resultado Parcial dos Seleccionados 23 de abril de 2026.  
 Período para recurso: 24 a 27 de abril de 2026.  
 Publicação do Resultado Final: 29 de abril de 2026.  
 Natal/RN, 10 de abril de 2026.  
 IRACY GOIS DE AZEVEDO  
 Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.  
 Nº do Processo: Funcarte-20260474650  
 Nome do Credor: 49.768.980 ROBSON DA SILVA REGIS  
 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;  
 Valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).  
 Objeto: contratação da empresa 49.768.980 ROBSON DA SILVA REGIS, inscrita no CNPJ Nº 49.768.980/0001-66, para apresentação de Robinzband, a ser realizada no dia 10 de abril do corrente ano, inserida na programação do evento Feira do Sabor e Arte, que acontecerá na PRAÇA MÃE PEREGRINA, localizada na Rua Uirapururu, I Etapa do Conjunto Cidade Satélite, Bairro Pitimbu, Natal/RN. A apresentação terá até duas horas de duração, com horário de início às 21h.  
 Natal, 09 de abril de 2026.  
 Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE  
 Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Art.74, Inciso II, da Lei 14.133/21. E em conformidade com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do mesmo diploma legal.  
 Nº do Processo: Funcarte-20260474650  
 Nome do Credor: J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA  
 Classificação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2019 FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;  
 Valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).  
 Objeto: contratação da empresa J CLAUDIO G DE PAIVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.842.898/0001-69, para apresentação musical do cantor Fabinho Miranda e banda, na programação do evento Sextou na Praça, que acontecerá na Praça Padre Antônio Vilela, no bairro de Candelária, Natal/RN, no dia 10 de abril do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir.  
 Natal, 09 de abril de 2026.  
 Reconhecimento: DANIELLE CRISTINA VASCONCELOS DE BRITO - Diretora do Departamento de Programas Projetos e Eventos - FUNCARTE  
 Ratificação: IRACY GOIS DE AZEVEDO – Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira, Pedro Coelho Moura Antunes,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Aline Acrícia Lira da Silva

DIAGRAMADORES: